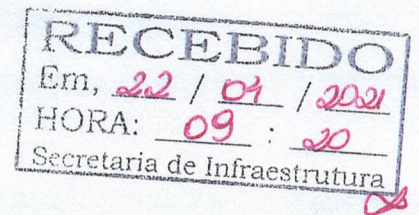




ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 057/PMCG/2020.**

**REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº. 057/PMCG/2020, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA  
LEONOR LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, órgão do poder executivo municipal, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.206.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Infraestrutura, **Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, Casada, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, Identidade nº 4.277.462 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP**, com sede localizada na Av. Doutor Francisco Correa, 423 - Apartamento 101B - Centro São Lourenço da Mata/PE - CEP.: 54.735-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.671.887/0001-38, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Jailson José da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº. 743.252.804-72, Identidade nº. 2807428 SDS/PE, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas pertinentes, e o Processo Licitatório nº. 018/PMCG/2020, Tomada de Preços nº. 003/PMCG/2020, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação por 03 (três) meses do prazo de execução e 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato nº. 057/PMCG/2020, referente à execução da obra de pavimentação e drenagem de vias no Município de Camaragibe/PE.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.02020.2



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Parágrafo Único.** A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual encontra respaldo nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Cláusula Sexta, parágrafo primeiro do Contrato nº. 057/PMCG/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

Os prazos de execução e de vigência do Contrato nº. 057/PMCG/2020 ficam prorrogados, respectivamente, para 14/07/2021 e 14/08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 057/PMCG/2020 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes.

Camaragibe (PE), 12 de Abril de 2021.

**CONTRATANTE:**

MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2

Secretária de Infraestrutura

**CONTRATADA:**

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP

CNPJ: 08.206.663/0001-57.